

REGULAMENTO K-POP DANCE CONTEST 2022

I - CONDIÇÕES GERAIS

1. Este regulamento trata do concurso de dança K-POP DANCE CONTEST, destinado exclusivamente a covers de música pop coreana de ambos os sexos e qualquer faixa etária, promovido pelo evento Parada Nerd;
2. O K-POP DANCE CONTEST ocorrerá no dia **22 de outubro de 2022, sábado, das 12h às 14h.**
3. Este regulamento tem por objetivo definir critérios e normas de participação, de seleção e premiação do Concurso e deverá ser respeitado por todos os envolvidos;
4. Qualquer pessoa pode participar do concurso;
5. O Concurso possuirá categoria **solo e grupo**. Participantes solo ou de grupos concorrerão sob os critérios de avaliação da sua categoria descritos neste edital;
6. Haverá uma **pré-seletiva por vídeo** de um total de 20 participantes, divididos entre solo e grupo.

II - INSCRIÇÕES

1. A participação no Concurso é voluntária e gratuita, e não está subordinada a qualquer modalidade de pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à entrada ao evento;
2. Os interessados em participar no concurso deverão preencher uma ficha de inscrição online disponível no site do Evento Parada Nerd, entre os dias **13 de setembro de 2022 até o dia 24 de setembro de 2022;**
3. É obrigatório o preenchimento de **todos os campos** da ficha de inscrição e envio de todos os arquivos solicitados, caso contrário a participação no concurso **não será aceita;**
4. O candidato (solo ou grupo) deverá enviar, no ato da inscrição, o arquivo da música que será utilizada **no dia da apresentação**, não sendo permitido troca após confirmação da inscrição;
5. O candidato (solo ou grupo) deverá enviar, no ato da inscrição, um link no Youtube de um vídeo cover de **dança** de música pop coreana **próprio**, ou seja, dançado pelo grupo ou solo que está se inscrevendo;
6. Os **grupos** devem ter número no mínimo dois integrantes e sem número máximo de participantes, respeitando o espaço físico do palco. (**15 x 8 M**);

7. Backdancers serão considerados parte do grupo, devendo ser inscritos da mesma forma;
8. Um mesmo candidato não poderá inscrever-se mais de uma vez no concurso, ou seja, deverá optar pela categoria solo OU grupo;

Os participantes que se inscreverem no K-POP DANCE CONTEST concordam em ceder os direitos de imagem no concurso para o evento Parada Nerd;

9. O ato de inscrição implica na aceitação irrestrita, irrevogável e irreversível deste regulamento.

III - PRÉ-SELEÇÃO

1. O candidato (solo ou grupo) deverá preencher todos os itens da ficha de inscrição. Todas as fichas de inscrição serão avaliadas e somente as que estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento passarão adiante;
2. O candidato (solo ou grupo) deverá enviar, no ato da inscrição, um link no Youtube de um vídeo cover de **dança** de música pop coreana **próprio**, ou seja, dançado pelo grupo ou solo que está se inscrevendo;
3. Não é obrigatório que o cover do vídeo enviado no ato da inscrição seja o mesmo que será apresentado no dia do evento;
4. É obrigatória a presença no vídeo de todos os candidatos inscritos no concurso;
5. A pré-seleção será feita pela equipe responsável pelo “Parada K-pop” e levará em conta os critérios mencionados no **item V**;
6. O anúncio dos candidatos selecionados ocorrerá em até duas semanas após o fim do prazo de inscrições por meio das redes sociais e envio de e-mail para os candidatos.

IV - SOBRE O VÍDEO PARA A PRÉ-SELEÇÃO

1. **Não é obrigatório** que o cover do vídeo enviado no ato da inscrição seja o mesmo que será apresentado no dia do evento;
2. É obrigatória a presença no vídeo de **todos os candidatos** inscritos no concurso;
3. O vídeo deverá ser postado de **forma pública** no Youtube e ter o link compartilhado no ato da inscrição;
4. O vídeo deverá ser gravado de forma que seja possível visualizar a coreografia de forma clara;

5. **Não será permitido** qualquer tipo de **edição no vídeo**, exceto a sobreposição do **áudio original** pela música do cover.
6. Os participantes deverão fazer cover de músicas Pop originárias da Coreia do Sul. Sendo possível utilizar músicas em outros idiomas desde que o artista seja sul coreano;
7. Não é necessário o mesmo número de integrantes da coreografia original, sendo assim os grupos deverão saber ajustar as formações e adaptar a sua própria realidade;
8. Em casos de músicas culturais, clássicas e que não sejam de artistas sul coreanos, estas serão descartadas e o candidato automaticamente desclassificado;
9. Remixes, mashups e blends com diversas músicas, inclusive de países ocidentais, **não serão permitidos**.
10. Caso estejam dispostos a performar uma Intro os participantes dessa pré-seleção tem esse direito, mas ela não será avaliada conforme as regras de julgamento. É permitida apenas como um ato de livre expressão.

V - COMISSÃO JULGADORA DA PRÉ-SELEÇÃO

1. Os candidatos serão julgados, a princípio, pela equipe do “Parada K-pop” devidamente capacitados. Cada critério de avaliação possui um peso, gerando uma pontuação para o somatório de cada jurado, totalizando 20 pontos no máximo.
2. Os critérios são:
 - 2.1.2. **Fidelidade à coreografia original (0 – 10 pontos)** - avalia o quão fiel à coreografia original o(os) participante(s) foram.
 - 2.1.3. **Sincronia (0 – 10 pontos)** - avalia a uniformidade da execução coreográfica com a música.
3. Em caso de empate a mesa de jurados deverá tomar a decisão final, em conjunto;
4. Serão selecionados 20 participantes, divididos entre solo e grupo.

VI - RESULTADO DA PRÉ-SELETIVA

1. O anúncio dos candidatos selecionados ocorrerá em até duas semanas após o fim do prazo de inscrições por meio das redes sociais e envio de e-mail para os candidatos;

2. No e-mail de confirmação os classificados receberão as instruções finais relacionadas ao evento, incluindo a ordem de apresentação;

VII - SOBRE O DIA DO EVENTO

1. Haverá um período de entrada no evento **exclusivo** para os participantes do concurso, entre 08h e 10h, no primeiro dia de evento. **Todos os participantes** deverão chegar com **pelo menos 60 minutos antes do início do concurso**, que ocorre às 12h. Os participantes que não respeitarem este horário estarão sujeitos a entrada no evento juntamente com o público.
2. **Todos os participantes** deverão se reunir no dia **22 de outubro, sábado, entre 11h e 11h30** na PARADA K-POP para confirmação de presença e organização da ordem de apresentação;
3. Os participantes que não estiverem presentes no horário combinado serão **automaticamente remanejados** para o final da lista de grupos/solos a apresentar no concurso, o que acarretará na perda de **5 pontos** na nota final do concurso.

VIII - SOBRE A APRESENTAÇÃO

1. O tempo limite de apresentação será de **5 (cinco) MINUTOS**. Não estando adequada ao tempo disposto, a apresentação poderá perder 1 (um) ponto a cada minuto ultrapassado;
2. Os participantes deverão fazer cover de músicas Pop originárias da Coreia do Sul. Sendo possível utilizar músicas em outros idiomas desde que o artista seja sul coreano;
3. Não é necessário o mesmo número de integrantes da coreografia original, sendo assim os grupos deverão saber ajustar as formações e adaptar a sua própria realidade;
4. Em casos de músicas culturais, clássicas e que não sejam de artistas sul coreanos, estas serão descartadas e o candidato será automaticamente desclassificado;
5. Remixes, mashups e blends com diversas músicas, inclusive de países ocidentais, **não serão permitidos**;
6. Caso estejam dispostos a performar uma Intro os participantes do concurso possuem esse direito, mas ela não será avaliada conforme as regras de julgamento. É permitida apenas como um ato de livre expressão.

IX - DESISTÊNCIA

Solicitamos que desistentes informem sua decisão até o dia **15 de outubro de 2022**.

X - SOBRE A COMPETIÇÃO

1. No dia **22 de outubro de 2022, sábado**, das **12h às 14h**, ocorrerá a sexta edição do evento Parada Nerd e quarta edição do concurso K-POP DANCE CONTEST;
2. Os candidatos inscritos serão avaliados por uma mesa composta por 4 jurados com conhecimentos específicos sobre os critérios estabelecidos;
3. Após o início da Competição, caso o grupo/solo chamado não compareça ao palco, ele será automaticamente desclassificado.

XI - COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

1. Os candidatos serão julgados, a princípio, por 4 jurados devidamente capacitados. Cada critério de avaliação possui um peso, gerando uma pontuação para o somatório de cada jurado, totalizando 30 pontos no máximo.
2. Os critérios são:

- **Categoria Solo**

2.1.1. **Figurino (0 – 5 pontos)** - corresponde à avaliação dos trajes, acessórios, cabelos, maquiagem e objetos cenográficos.

2.1.2. **Fidelidade à coreografia original (0 – 10 pontos)** - avalia o quão fiel à coreografia original o(os) participante(s) foram.

2.1.3. **Presença de Palco (0 – 10 pontos)** - corresponde à avaliação da execução da coreografia e das expressões faciais em concordância com a melodia, letra e sentimento da música escolhida; com identidade ou conceito apresentado pelo artista escolhido; com a segurança da interpretação e com a interação com o público; serão avaliados também os deslocamentos espaciais executados na coreografia pelo candidato.

2.1.4. **Sincronia (0 – 5 pontos)** - avalia a uniformidade da execução coreográfica com a música.

3. Em caso de empate a mesa de jurados deverá tomar a decisão final, em conjunto.

- **Categoria Grupo**

2.1.1. **Figurino (0 – 5 pontos)** - corresponde à avaliação dos trajes, acessórios, cabelos, maquiagem e objetos cenográficos.

2.1.2. **Fidelidade à coreografia original (0 – 10 pontos)** - avalia o quão fiel à coreografia original o(os) participante(s) foram.

2.1.3. **Presença de Palco (0 – 5 pontos)** - corresponde à avaliação da execução da coreografia e das expressões faciais em concordância com a melodia, letra e sentimento da música escolhida; com identidade ou conceito apresentado pelo artista escolhido; com a segurança da interpretação e com a interação com o público; serão avaliados também os deslocamentos espaciais executados na coreografia pelo grupo.

2.1.4. **Sincronia (0 – 10 pontos)** - avalia a uniformidade da execução coreográfica com a música.

3. Em caso de empate a mesa de jurados deverá tomar a decisão final, em conjunto.

XII – DESCLASSIFICAÇÃO

Os motivos para desclassificação de qualquer participante são os seguintes:

1. O preenchimento incorreto da ficha de inscrição, inclusive as feitas de má fé ocasionarão em desclassificação;
2. Não envio da música que será apresentada na competição no ato da inscrição;
3. Não compartilhamento do link do vídeo cover no Youtube no ato da inscrição;
4. Os participantes inscritos serem diferentes daqueles que estão no vídeo cover compartilhado no ato da inscrição;
5. Em casos de músicas culturais, clássicas e que não sejam de artistas sul coreanos, remixes, mashups e blends com diversas músicas, o candidato será automaticamente desclassificado;
6. Os concorrentes que tomarem atitudes desrespeitosas para com o corpo de júri, a qualquer membro do staff que esteja envolvido no concurso de dança e a membros de algum outro grupo participante;
7. Após o início da Competição, caso o grupo/solo chamado não compareça ao palco, ele será automaticamente desclassificado.

8. Utilização de material que possa prejudicar o andamento do concurso, sujando o palco, etc.;
9. Não serão permitidas apresentações com animais, plantas ou objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia, sob pena de desclassificação;
10. O candidato inscrito mais de uma vez;

XIII - PREMIAÇÃO E RESULTADOS

1. As premiações serão destinadas aos **3 (três)** primeiros colocados de **cada categoria**, solo e grupo, em dinheiro e medalhas;
2. A escolha e entrega da premiação é de inteira responsabilidade da organização do evento Parada Nerd e seus parceiros;
3. As notas e colocações dos participantes serão entregues por e-mail;
4. Eventuais contestações deverão ser encaminhadas à equipe do Parada K-Pop em até 60 (sessenta) dias após o evento.